



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

AV. PELOTAS, 595 - DERRUBADAS / RS - CEP 98.528-000 / CNPJ - 94.442.282/0001-20

FONES: (55) 3616-3058 / 3071

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

E-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 263, DE 01 DE JUNHO DE 2020

Concede férias a servidor municipal e dá outras providências.

ALAIR CEMIN, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente, em especial ao art. 88 do Estatuto do Servidor Público do Município de Derrubadas,

C O N C E D E

Ao servidor municipal, **LAURI LUIS URBAN**, no cargo de Motorista, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, 15 (quinze) dias de férias, a contar de 01 de junho a 15 de junho de 2020, sendo 07 (sete) dias referente ao período aquisitivo de 18/12/2018 a 17/12/2019 e 08 (oito) dias referente ao período aquisitivo de 18/12/2019 a 17/12/2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, 01 de junho de 2020.


Alair Cemin
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 01/06/2020.


Helio Lampert

Agente de Recursos Humanos.